



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 008/2018

“Concede recesso de 05 (cinco) dias aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Campo Magro-Pr, em escola no mês de julho do ano de 2018”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o recesso parlamentar no mês de julho de 2018;

Considerando a diminuição dos trabalhos administrativos no período, resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º - 05 (cinco) dias de folga a cada um dos funcionários, mediante escala elaborada pela diretoria e aprovada pelo presidente.

Parágrafo único: a requerimento do funcionário, poderá ser estendida a 15 dias, mediante desconto nas férias regulamentares anuais.

Art. 2º. O funcionamento administrativo da Câmara Municipal permanecerá em horário normal, das 08H00 às 12H00 e 13H00 as 17H00, salvo em dias de jogos da seleção brasileira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 29 de junho de 2018.



ADEILSON GORDO
PRESIDENTE